

PORTARIA N.º 1076/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho para os servidores lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 13º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020; considerando o artigo 26 da Lei nº 11.713/1997, o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.249, contido no protocolado nº 18.492.927-9;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por avaliação de desempenho, referente ao ano de 2020, aos servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Universitário, lotados no ***Campus* de Campo Mourão**:

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para		A partir
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.	
18.130.324-7	Edvan Coan Cauneto	9.192.263-7	Superior	III	5	III	6	27/02/2020
18.127.019-5	Liane Cordeiro da Silva	3.648.322-9	Superior	III	5	III	6	17/01/2020
18.130.001-9	Caio Cesar dos Santos	9.107.715-9	Médio	III	4	III	5	07/08/2020
18.127.163-9	Adriana Wandermurem Correa	7.938.561-1	Médio	III	5	III	6	14/03/2020
18.130.150-3	Genésio Neres Domingos	3.107.124-1	Operacional	III	4	III	5	12/08/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nas datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 12 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora